



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Ariquemes	Data:	06/05/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação		
Integrante Requisitante:	Erlan Fonseca de Souza		
Contatos do Requisitante:	erlan.souza@ifro.edu.br; cgti.ariquemes@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Aquisição de equipamentos para estruturação e adequação de Setor de TI
Motivação/Justificativa:	Necessidade de adequar tecnologicamente o setor de TI para atendimento de demandas encaminhadas ao setor
Benefícios:	Atender de forma ágil, adequada e com qualidade as crescentes demandas por TI dos setores da instituição e da comunidade acadêmica
Objetivo(s) Estratégico(s):	Promover infraestrutura e serviços de TI alinhados aos requisitos institucionais
Atore(s) envolvido(s):	Erlan Fonseca de Souza (CGTI) Osvino Schmidt (DG)

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Computador desktop all in one tipo 4 (edição de imagens e vídeos)	04
02	HD externo 1TB ou superior	05
03	Multifuncional Laser Colorida	01
04	Nobreak de 10 kVA	02
05	Notebook tipo 2 (13")	03
06	Tablet Plataforma Android	04
07	Tablet Plataforma Ipad	01
08	Monitor 27"	03
09	Leitor Biométrico	01
10	Nobreak 1,2 kVA para Desktop	50

4. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Outras informações ou	No-Break para upgrade de energia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

restrições:	Notebooks necessários para oferecer mobilidade para equipe de suporte técnico Computadores tipo 4 para trabalhos de edição de Imagens, criação de artes, projetos em Auto Cad, execução de softwares que exigem alto desempenho No-Breaks de 1,2 kVA's para atender demandas de setores e substituir danificados.
-------------	---

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:

- I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
 Erián Fonseca de Souza Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação Port. nº 295 de 23/07/2010	
MATRICULA:	

Ariquemes, 29 de junho de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Osvino Schmidt Diretor Geral Port. 888 - 17/04/2014
MATRICULA:

Ariquemes, 16 de julho de 2016